INDICAÇÃO Nº 2589/2014

“Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue serviços de iluminação pública em Praça localizada no Jardim Dulce”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue os serviços de iluminação pública na Praça localizada na Rua dos Antúrios, próximo ao número 96, no Jardim Dulce.

**Justificativa:**

Pessoas que frequentam o clube de serviço do Lions questionam a falta de iluminação na Praça em frente à sede. Trata-se de um instituto que ajuda pessoas carentes e necessitadas, que por vezes efetua serviço de assistência que deveria ser feito pelo poder público, assim se possível, os associados pedem a iluminação e poda das árvores da Praça a fim de garantir a segurança de todos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de julho de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-